DECRETO N° 10/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) tendo em vista o ferido de 02 de novembro.

Art. 2º Em virtude do ponto facultativo a Sessão Ordinária do dia 1 de novembro de 2021, ocorrerá no dia 03 de novembro de 2021, às 18 h 30min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**DANIELA DA SILVA MORAES**

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 25/10/2021.